



BOM PRINCÍPIO - RS

Proprietários de terrenos baldios são notificados

Data de Publicação: 23 de janeiro de 2020

Crédito da Matéria: Alex Steffen

Fotos: Alex Steffen

Como foi amplamente noticiado no ano passado os proprietários de terrenos baldios seriam notificados em Bom Princípio para que resolvessem o problema que não é apenas estético, mas de saúde pública. Assim, 2020 iniciou com várias notificações sendo realizadas.

O morador notificado tem até cinco dias para entrar com recurso quanto a isso, ou promover a limpeza de sua área de terras. O prazo para fazer o serviço é de 30 dias. Caso contrário é o município que fará a limpeza, mandando a cobrança para o morador. Pode o morador se recusar em fazer o pagamento, mas ficará inscrito em dívida ativa com o município e, em algum momento, quando precisar de negativa municipal, não a terá antes que faça o acerto do valor que será regulamento pela VRM. Os valores serão variáveis com as áreas, constando o mesmo na notificação que é entregue aos proprietários.

Segundo o servidor Renato Krewer e fiscal Tatiana Finimundi algumas pessoas que foram notificadas deram solução, fazendo a limpeza do terreno. Outros fizeram a limpeza sem mesmo terem notificação, mostrando sua responsabilidade social. Os que foram notificados devem resolver as questões pendentes, pensando não apenas em si, mas na sociedade, pois terrenos tomados de mato e capim são propícios para a propagação de cobras, aranhas e outros animais.

Há também a questão de os terrenos baldios serem usados por populares para descartarem lixo de maneira indevida, ficando água empossada podendo, até, ser foco de mosquitos.